

O CAPITALISMO FINANCEIRO E AS POLÍTICAS SOCIAIS: A NOVA FACE DA CONTEMPORANEIDADE ¹

Rosa Maria Marques

Capítulo a compor o livro A nova morfologia do trabalho no serviço social a ser publicado pela Cortez Editora

Introdução

No momento em que este capítulo estava sendo escrito, a Previdência Social e a legislação que regulamenta as relações trabalhistas brasileiras estão sob um sério ataque, tal é o nível de mudanças que os projetos atualmente em debate no Congresso Nacional pretendem promover. Não por acaso, as mobilizações de rua ocorridas no primeiro semestre de 2017, bem como a greve geral de 28 de abril², tinham como centro a luta contra essas contrarreformas, na expressão usada pelos movimentos sociais e centrais sindicais. A Previdência Social e a legislação trabalhista não são as únicas políticas que estão sendo ameaçadas pelas iniciativas do governo Temer. Seria preciso mencionar, ainda, a tentativa de desvincular o valor do benefício de prestação continuada (BPC) e o desmonte do Sistema Único de Saúde, não só pelo corte de recursos, mas pela alteração de programas consagrados, como iniciativas em relação à educação, A programas como Minha Casa, Minha Vida, entre outros. Como sabido, esse conjunto de iniciativas tem como objetivo reduzir o nível do gasto público, como exigência dos credores da dívida brasileira³, e garantir maior flexibilidade no mercado de trabalho.

Da mesma forma, o avanço sobre as políticas sociais, promovido por setores conservadores ligados ao grande capital interno e externo, que elegem o equilíbrio fiscal a qualquer custo como bem maior, não está restrito ao Brasil. De maneira diferenciada, a depender da capacidade de resistência dos trabalhadores, assiste-se o mesmo ocorrer em outros países, principalmente naqueles que enfrentam dificuldades econômicas maiores. Nesses, para garantir a continuidade do pagamento do serviço de sua dívida, são promovidas reduções dos gastos públicos sociais, mediante cortes nos benefícios e/ou alteração de suas condições de acesso e tempo de duração da concessão. No caso

¹ Está-se usando a expressão capitalismo financeiro como sinônimo de capital portador de juros, tal como é apresentado por Marx no livro III, volume V, de O Capital (MARX, 1981).

² Este artigo foi finalizado em 21/06/17, de modo que a greve e/ou manifestações chamadas para o dia 30 de junho de 2017, pelas centrais sindicais e pelos movimentos sociais, não foram aqui tratadas.

³ O objetivo de reduzir o gasto público levou à aprovação da Emenda Constitucional 95, que congela o nível da despesa do governo federal por vinte anos. Sobre o significado disso em termos de Estado e democracia, ver MARQUES e ANDRADE (2016).

extremo da Grécia, a redução do valor atingiu, inclusive, o seguro desemprego, sem que houvesse alguma preocupação com o fato de o desemprego ter atingido níveis recordes (27% da população economicamente ativa, sendo que, entre os jovens de 18 e 24 anos, esse percentual era de 64,2%, em 2010), de modo que o desemprego de longa duração constituía uma realidade para parcelas importantes da população (MARQUES e MENDES, 2013).

O avanço do capital sobre as políticas sociais é um traço do capitalismo contemporâneo. Vários fatores contribuíram para que isso se consolidasse. Entre eles, o fato de, nas últimas décadas, o capital financeiro ter ocupado o centro das determinações econômicas e sociais do capitalismo e de o capital ter se mundializado, isto é, de forma a que o campo de sua acumulação não mais apresenta fronteiras de qualquer ordem. Essas são as principais características do capitalismo contemporâneo.

Essa “nova realidade” teve (tem) profundas consequências, tanto de ordem econômica como social. No caso das políticas sociais, a dominância desse capital implicou a ruptura da relação capital / trabalho construída no período anterior, isto é, durante os trinta anos gloriosos, quando se consolidou o chamado *Welfare State* em países europeus. Este capítulo trata da natureza desse capital e das consequências de sua dominação, bem como do processo de mundialização. A conclusão a que se chega é que não é do interesse desse capital manter políticas sociais organizadas e financiadas pelo Estado do tipo daquelas construídas no *Welfare State*, e que sua permanência, mesmo que parciais, dependem da força organizativa de seus maiores beneficiários, os trabalhadores.

1 – A mundialização do capital é uma realidade

O capitalismo contemporâneo apresenta duas características principais. De um lado, a mundialização do capital tornou-se um fato, não havendo país que não esteja submetido a sua lógica e integrado ao seu ciclo de reprodução. De outro, ele é dominado pelo capital financeiro (portador de juros).

A mundialização do capital pode ser entendida, numa primeira aproximação, como continuidade de um processo anterior, iniciado quando o capitalismo atingiu o que Lênin chamou de “imperialismo, etapa superior do capitalismo” (LÊNIN, s. d.) . De fato, a partir do final do século XIX, a expansão do capital para além dos mercados nacionais ocorreu de maneira ininterrupta e crescente, somente descontinuada quando das guerras mundiais. Primeiramente, a internacionalização do capital manifestou-se mediante o volume de transações comerciais realizadas no mundo; num segundo

momento, isso foi seguido da expansão física das grandes empresas oligopolísticas, que implantarem filiais em vários países, inclusive na América Latina, com destaque para o Brasil. Naquele momento, no entanto, que compreende o período do pós II Guerra Mundial (II GM), havia lugares interditos ao capital, tal como a União das Repúblicas Soviéticas (URSS), os países que aderiram ao Pacto de Varsóvia e a China, sem contar, mais tarde, com Cuba e alguns países asiáticos. Assim, o processo de mundialização que se seguiu ao fim da II GM foi importante, mas limitado.

A mundialização plena do capital somente irá ocorrer quando da extinção da URSS, em 1991, e com a entrada da China na Organização Mundial do Comércio (OMC) em 2001. A partir desse momento, o processo de mundialização do capital se acelera e dá um salto de qualidade, de modo que atualmente se pode dizer que não há país que não esteja submetido à lógica do capital olipolizado. Tal como diz Husson (2006), um dos resultados disso é que, pela primeira vez, os trabalhadores estão realmente sendo confrontados no plano mundial. A concorrência imposta aos trabalhadores, opondo a força de trabalho de um país a de outro, foi altamente facilitada pela incorporação das tecnologias com base na microeletrônica, mas também pelas amplas reformas e modernizações efetuadas no sistema portuário, viabilizando que empresas de todo o tipo se “deslocalizassem” para países onde o custo da força de trabalho e a ausência de garantias trabalhistas e sociais lhes fossem favoráveis ou simplesmente importassem produtos produzidos alhures.

A ampliação do campo sob o qual o capital pode atuar não ocorreu somente em seu aspecto geográfico. Com crise de meados dos anos 1970, quando o padrão de acumulação dos trinta anos gloriosos (chamado de padrão de acumulação fordista pela escola da regulação) mostrou seu esgotamento relativo, expressando sua impossibilidade de manter taxas de lucros crescentes, o tamanho do Estado e sua presença em várias áreas de atividades começaram a ser questionados, dado que a retração econômica havia provocado aumento substantivo do nível de seu endividamento. É nesse momento que se inicia a defesa daquilo que ficou conhecido como Estado mínimo. No lugar de se buscar a origem da crise no comportamento primeiro do capital, isto é, em sua impossibilidade de manter uma adequada taxa de lucro, o que ocasionou a diminuição dos investimentos e, por decorrência, do emprego, da renda e da arrecadação tributária, reconheceu-se como “culpado” o nível do gasto público e, portanto, advogou-se sua redução. Essa redução concretizou-se tanto em

avanços sobre os programas e atividades desenvolvidos na esfera social, como na retirada do Estado de várias atividades, abrindo campo para a atuação do capital.

Para se entender a dimensão da privatização que foi promovida, é preciso lembrar em que situação a presença do Estado se fortaleceu anteriormente. No caso Europeu, a configuração foi aquela do imediato pós II GM, de uma Europa arrasada, seja por qual indicador se analise os países. A seguir, somou-se a isso o quadro do contexto da Guerra Fria. Como bem lembra Judt (2008), a necessidade de reorganizar as economias locais e o intercâmbio entre as nações, bem como responder as demandas sociais reivindicadas por um movimento forte de trabalhadores, impuseram, mais do que o planejamento, a entrada maciça do Estado em vários setores de atividades. Nos países, o destaque maior no ficou por conta da França, onde as estatizações (ou nacionalizações) foram muito significativas. No caso do Brasil, a fraqueza econômica das classes dominantes impôs, desde sempre, a tomada à frente do Estado na criação da infraestrutura necessária e das indústrias de base para alicerçar o processo de industrialização no país.

Assim, lá e cá, quando se iniciou o processo de privatização dos ativos públicos e quando se acelerou a introdução de incentivos para que o capital ampliasse sua participação em atividades de saúde e educação, bem como a terceirização de funções antes exclusivas do Estado, tal como as forças armadas, como ocorre nos Estados Unidos, isso teve como claro impacto a ampliação do campo possível de acumulação do capital.

2- A dominância do capital financeiro e suas consequências⁴

A segunda característica refere-se à centralidade alcançada pelo capital financeiro (capital portador de juros, no falar de Marx (1981)) no capitalismo contemporâneo. Para se ter uma ideia inicial da centralidade assumida por esse tipo de capital, é preciso lembrar que ele, em sua forma mais perversa, de capital fictício, representa 10 vezes o PIB mundial de 2012. É um volume colossal de capital, na forma de títulos, ações e derivativos, que tem “vida própria”, altamente autonomizado dos processos produtivos e sua comercialização.

O lugar ocupado pelo capital financeiro, especialmente na sua forma de capital fictício, deve-se à reação empreendida pelas classes dominantes ao esgotamento relativo

⁴ Esta parte beneficiou-se de vários artigos anteriores publicados pela autora ou em co-autoria, constituindo-se em uma síntese modificada de suas principais ideias. Entre eles destacam-se: MARQUES (2010); MARQUES (2015); e ANDRADE e MARQUES (2017).

do padrão de acumulação desenvolvido no período do pós II GM, período que foi chamado de fordista. Ao final dos anos 1960, nos Estados Unidos (EUA), e em meados dos anos 1970, nos principais países europeus, o crescimento da taxa de lucro começou a desacelerar como reflexo do arrefecimento do crescimento produtividade e da manutenção do aumento dos salários reais (AGLIETTA, 1979; HUSSON, 2006). Isso provocou a queda do nível de atividade e o retorno de altas taxas de desemprego. Era a crise dos anos 1970; ela, na verdade revelava a entrada do capitalismo em um longo período de baixo crescimento, tal como adiante é explorado.

Em resposta a essa situação, e na tentativa de recompor as condições favoráveis ao lucro, foi acelerada a introdução de novas tecnologias, promovida a desregulamentação de todos os tipos de mercado e fomentado o endividamento das famílias (especialmente nos EUA), entre outras iniciativas (CHESNAIS, 2012). No campo financeiro, a desregulamentação promoveu a liberalização monetária, a descompartmentalização dos mercados financeiros e a desintermediação, criando as condições para que o capital fictício se expandisse a níveis nunca antes vistos.

O papel assumido pelo capital financeiro somente foi possível de ser alcançado com a participação ativa e pioneira dos governos dos EUA e da Inglaterra, os quais capitanearam os processos de desregulamentação (CHESNAIS, 2005), condição necessária para que o capital portador de juros pudesse atuar e se expandir. Para os defensores do livre mercado, finalmente, depois de décadas, a economia teria liberdade para desenvolver todo seu potencial. E de fato a liberdade se impôs. Mas não aquela que permitiria aos homens trilhar caminhos para uma vida melhor, e sim a do capital.

Vários foram os fatores que contribuíram para a retomada do poder do capital financeiro. Além dos EUA e da Inglaterra liberarem o movimento dos capitais, promoverem a desregulamentação de seus sistemas financeiros e implantarem medidas que promovessem a centralização dos fundos líquidos, de empresas e das famílias, fatores de cunho “institucional”, somou-se a isso o fato de, no início da crise, as empresas americanas localizadas no exterior terem colocados os lucros não reinvestidos na City de Londres, dando assim início ao surgimento dos eurodólares. A essa imensa disponibilidade de capital sob a forma de dinheiro, adicionou-se a oriunda do petróleo,

os petrodólares, base dos empréstimos realizados para os países do então chamado Terceiro Mundo e, portanto, da dívida externa brasileira⁵.

Contudo, para que as medidas tomadas por esses países fossem colocadas em marcha, era necessário romper o “acordo” estabelecido no pós II GM, de maneira a impedir, num primeiro momento, a continuidade dos ganhos salariais reais e, num segundo, promover redução dos salários. E isso só foi possível golpeando os trabalhadores, o que foi obtido infringindo derrotas importantes, tanto nos EUA como na Inglaterra, com a derrota dos aviários e dos mineiros. Não é por acaso, portanto, que esses países são identificados como aqueles que lançaram as bases do que passou a ser chamado de neoliberalismo. Desnecessário dizer que a dissolução da URSS e a entrada da China na OMC constituíram importante aporte na busca da resolução dos problemas enfrentados pelo capital, não só por implicarem abertura de novos espaços a serem ocupados, como por oporem os trabalhadores no plano internacional, o que favoreceu o rebaixamento dos salários e a piora das condições de trabalho mesmo nos países com longa tradição sindical.

Dessa forma, depois de mais de trinta anos, o capital portador de juros retornou soberano⁶ e se colocou no centro das relações sociais e econômicas do mundo contemporâneo. É ele que, enquanto porta-estandarte do capital, abriu as portas ao capital industrial e comercial em todos os cantos do planeta. É ele que, somado ao desaparecimento do campo de influência da ex-União Soviética e à entrada da China na OMC, colocou os trabalhadores, pela primeira vez na história do capitalismo, em concorrência no plano mundial, tal como mencionado anteriormente.

Diferentemente do período anterior, isto é, dos trinta anos gloriosos, quando a produção de bens e serviços constituía a prioridade das empresas e os empréstimos para financiá-la eram o negócio dos bancos, as atividades financeiras, sem qualquer ou longínqua relação com a produção, passaram a ser desenvolvidas por todos, por empresas industriais e comerciais, bancos e outras instituições, tais como fundos de pensão, fundos de investimento, entre outros. Isso significa que a atividade do capital portador de juros, na sua forma mais fetichizada, de capital fictício, posto que faz

⁵ A centralização dos fundos líquidos iniciou-se nos Estados Unidos na década dos anos 1950, durante os “anos gloriosos”, isto é, quando o capital produtivo era incontestavelmente dominante. Sobre isso ver CHESNAIS, op. cit.

⁶ O capital portador de juros foi dominante no início do século XX, processo iniciado ao final do século anterior (DUMÉNIL e LÉVY, 2005).

dinheiro sem passar pela produção, tornou-se dominante, tornando secundária aquelas relacionadas à produção e mesmo à comercialização.

É sob a dominância desse capital que o desemprego voltou a fazer parte da vida do trabalhador e o movimento de massas (especialmente o dos trabalhadores sindicalizados) passou a sofrer sucessivas derrotas. Além das mencionadas acima, que foram emblemáticas na criação das condições do desenvolvimento do capital financeiro, é preciso lembrar que, de uma maneira mais ou menos rápida, a depender do país, sindicatos antes aguerridos viram o número de seus sindicalizados despencar vertiginosamente, mesmo entre aqueles com empregos relativamente estáveis. Para a maioria dos trabalhadores, a precarização das condições de trabalho passou a constituir a norma, aumentando os empregos a tempo parcial, por prazo determinado e sem direitos (MATTOSO, 1994).

O retorno do capital portador de juros, dado em bases muito mais profundas e complexas do que no passado (final do século XIX até 1929), foi acompanhado pela construção de uma nova relação entre os diferentes componentes do capital (financeiro ou portador de juros, industrial e comercial) e por uma nova correlação de forças entre o capital e o trabalho, desfavorável a este último.

Essa nova relação se expressa no domínio relativo do capital financeiro (portador de juros) sobre o capital produtivo, o que se evidencia não só pelo aumento de sua exigência na participação da mais-valia, como nas inúmeras formas de fazer valer sua lógica de rentabilidade de curto prazo nas empresas, incorporando, como seus aliados, os altos executivos. Em outras palavras, isso passa a ser um obstáculo para o investimento das empresas (dado que seu tempo de maturação é de médio e / ou longo prazo) e, a partir daí, os departamentos ou filiais são tratados não como partes de um todo, mas como se fossem a empresa “em si”. A consequência disso é a imposição da exigência que todos – departamentos e filiais – “produzam” pelo menos 15% de lucro (PLIHON, 2005), o mínimo a ser obtido de rentabilidade caso os recursos sejam dirigidos a ativos.

A dominância desse capital em relação aos demais tem várias consequências. A primeira delas é que a economia mundial (com raras exceções) registra baixo crescimento, derivado de um também baixo nível de investimento. Desconsiderando outras razões de ordem estrutural que são à frente mencionadas, a perspectiva de obtenção de lucros de aplicações financeiras no curto prazo atua como um freio ao investimento, pois esse exige, por sua natureza, um prazo de maturação maior, tal como

dito anteriormente. É a lógica do curto ou do curtíssimo prazo se imiscuindo na produção. Além disso, como a rentabilidade mínima dos ativos passa ser referência para todas as atividades e filiais de uma empresa, isso pode determinar seu encerramento, gerando demissões mesmo quando essas são lucrativas. Simultaneamente, isso dá origem ao desenvolvimento de atividades estranhas à “missão” da empresa, todas na esfera financeira.

No caso das 500 maiores empresas do mundo, depois de um período de baixa lucratividade, elas conseguiram recompor seu nível rentabilidade fazendo um mix entre o lucro da empresa e a rentabilidade das aplicações junto ao sistema financeiro dos lucros não reinvestidos. Além disso, a liberdade de ir e vir alcançada pelo capital portador de juros permitiu que os outros capitais (industrial e comercial) também ganhassem mobilidade, fazendo do mundo objeto de sua ação e intervenção. (CHESNAIS, 2005). A concorrência estabelecida entre os trabalhadores, decorrência da mundialização do capital, implicou o aumento brutal da taxa de exploração, isto é, do trabalho não pago, elevando o nível de extração da mais valia e, portanto, do lucro, formando a outra base sob a qual as grandes empresas recompuseram sua rentabilidade. Para as empresas que não integram as 500 maiores, essa foi a forma preferencial assumida para fazerem frente à queda da taxa de lucro.

Essa nova configuração resultou em um baixo padrão de acumulação (enquanto norma, que serve de referência), na manutenção de elevadas taxas de desemprego, na redução dos salários, na precarização das relações de trabalho (aumento da intensidade do trabalho, contrato por prazo determinado, ausência de direitos trabalhistas e sociais, trabalho noturno, trabalho em fim de semana, entre outros), na transferência de plantas para os países da Europa do Leste, anteriormente sob a influência da antiga URSS, e mesmo para a China e outros países onde o custo da força de trabalho é irrisório. Dessa forma, o capitalismo hoje se apresenta como um regime de baixa acumulação (em outras palavras, de baixas taxas de investimento e de crescimento) (HUSSON, 2006).

Nessa situação, tanto o capital portador de juros quanto o produtivo e o comercial não têm nenhum interesse em algo parecido com o pleno emprego⁷. A manutenção de desemprego elevado (exército industrial de reserva, para Marx) é

⁷ No período que se seguiu à II GM, a economia trabalhou em uma situação de quase pleno emprego. O nível de desocupação existente era considerado friccional, decorrente da imperfeição do sistema de informação entre ofertantes e demandantes de trabalho. Por isso, se por mais não fosse, quando o desemprego reapareceu em meados dos anos 1970, ele foi avassalador, pois havia sido esquecido pelo tempo de mais de uma geração.

condição para a continuidade da situação criada a partir dos anos 1980: esforço para recuperar níveis adequados de taxa de lucro, baixo crescimento e aumento colossal do volume do capital financeiro aplicado em títulos de todos os tipos e em ações, praticamente no mercado secundário, o que lhe configura o caráter de fictício. Isso significa que não há, no marco do processo de acumulação atual, a possibilidade de crescimento econômico expressivo e duradouro.

A força assumida pelo capital portador de juros, cujos atores são as Bolsas, as instituições financeiras, os fundos de pensão, entre outros, deriva da própria lógica do capital. O capital portador de juros, como expressão máxima do fetiche no capitalismo - dinheiro que gera dinheiro, sem passar pela produção - é a forma mais acabada do capital (MARX, Op. cit.). Se durante os trinta anos gloriosos ele estava contido, por força dos mecanismos estabelecidos no Acordo de Bretton Woods, e a dominância era a do capital produtivo, isso foi resultado de uma determinada configuração que passou pela específica correlação de forças entre o capital e o trabalho existente no período pós-guerra, particularmente devido à vitória da URSS na II GM; aos interesses americanos em rapidamente fazer a Europa retomar seus fluxos comerciais e financeiros; ao reconhecimento de que a crise dos anos 1930 devia-se à liberdade do capital financeiro (JUDT, Op. cit.), entre outros fatores.

Expressiva parte do capital financeiro (portador de juros) que foi criado durante os últimos trinta anos é fictícia, constituídas de títulos públicos e privados, de ações e derivativos. As ações, em particular, em maioria expressiva, não guardam mais nenhuma relação com sua origem, pois são negociadas várias vezes no mercado secundário.

Por último, é preciso dizer que o capital portador de juros não constitui um vilão, ao lado do qual coexistiriam o capital industrial e o comercial como expressão da face “boa” do capitalismo. A simples observação mostra que, nas últimas décadas, os diferentes segmentos do capital, especialmente as empresas oligopolizadas, atuam de forma imbricada e coesa, mantendo alta rentabilidade e lucro a despeito do nível elevado de desemprego e do aumento da exploração dos trabalhadores⁸.

O desenvolvimento exacerbado do capital fictício, cuja relação com o PIB mundial mencionada anteriormente expressa bem, é resultado do fato de não existir nada que lhe impeça continuar a expandir atualmente. No vale tudo da

⁸ Sobre isso, ver CHESNAIS (2016).

desregulamentação, a busca pelo “lucro fácil” tende a imperar. Lucro, como dito anteriormente, que não se fundamenta na relação capital / trabalho, que não deriva da criação de um novo valor, pois não estabelece nenhuma relação com a produção. É sob essa forma de capital que fica denunciado o total esgotamento do capitalismo como modo social de reprodução da sociedade humana. É sob essa forma que o capital dinheiro transforma-se em antivalor e mostra seu verdadeiro caráter.

3 – A título de conclusão: o capital financeiro e as políticas sociais

A dominância do capital financeiro resulta, como dito anteriormente, em baixo crescimento econômico e reduzido investimento, de modo que a convivência com altas taxas de desemprego passou a ser uma realidade para milhões de trabalhadores no mundo. Isso, por um lado, implica dizer que o capitalismo contemporâneo não tem nenhuma perspectiva de reestabelecer uma situação de quase pelo emprego, tal como ocorreu nos trinta anos pós a II GM, isto é, que se poderia esperar que, em algum momento, a economia mundial voltasse a crescer de forma vigorosa e criasse emprego. Mas mais importante do que isso é que dizer que decorre da configuração atual a constatação que não há, por parte do capital financeiro, nenhum compromisso em gerar emprego e renda (salários), dado que parte substantiva de seus lucros advém de aplicações na esfera da circulação, não guardando nenhuma relação com a produção de mercadorias (bens e serviços). E se não há compromisso com a geração de emprego, na ilusão de que é possível se manter indefinidamente a expansão de um capital cuja rentabilidade não esteja alicerçada no trabalho humano, não há razões para que persistam políticas sociais dirigidas ao conjunto da população⁹, por exemplo.

Em MARQUES (2015), escrevemos que:

Nesse quadro, o lugar das políticas sociais está em um “Não Lugar”, pois não faz parte da agenda desse tipo de capital. Não se trata de dizer que elas não são prioritárias e sim que elas não interessam ao capital. Ao contrário, elas são vistas como um obstáculo ao pleno desenvolvimento de sua vocação: fazer dinheiro sem se dar ao trabalho de organizar a produção. O único interesse que esse tipo de capital tem em relação às políticas sociais é na transformação dos sistemas públicos de aposentadoria (de repartição) em sistemas privados, de

⁹ Embora as políticas sociais construídas e desenvolvidas no pós II GM sejam, sem sombra de dúvida, conquista dos trabalhadores, a renda oriunda dos benefícios constitui parte relevante da sustentação da demanda agregada, de modo que alguns autores, tal como O'Connor (1977) enfatizam a “funcionalidade” que essas tiveram na manutenção do consumo necessário à produção de massas fordista. No caso da França, por exemplo, a renda recebida a título de benefícios corresponde a 30% da renda disponível das famílias (D'INTIGNO, 1993).

capitalização, como forma de amealhar mais recursos para suas atividades especulativas (Op. cit. p. 18).

Não interessa ao capital financeiro, na forma de capital fictício, a manutenção de políticas sociais como as que conformaram aquilo que chamamos de *Welfare State* ou mesmo nas formas mais limitadas como a proteção social existente em países da América Latina, que tinham como fundamento garantir a socialização de parte do custo de reprodução da força de trabalho e a manutenção de níveis de renda para além do período de atividade. E não interessa porque sua rentabilidade não decorre do trabalho, tal como descrito anteriormente. Este capital atua na esfera da circulação e não mantém nenhuma relação com a esfera industrial (no sentido de Marx) ou comercial. Isso significa que não extrai mais valia e nem dela partilha, ao acelerar a rotação do capital industrial. Como dizemos em ANDRADE e MARQUES (2017):

A mercadoria-capital plenamente constituída dispensa até mesmo a exploração do trabalho, essa exploração é tomada como somente mais um entrave à expansão do capital. O capital portador se juro, sob a forma de capital fictício, é um antivalor (p.51)

A constatação desse fato, decorrente da base sobre a qual se assenta os ganhos do capital fictício, não significa dizer que o capital não tenha como objetivo manter algum tipo de política social. Para que um mínimo de coesão social seja garantido, se faz necessário que ele realize algumas políticas sociais dirigidas aos segmentos mais pobres da população, especialmente aquelas que garantam um mínimo de renda e cuidados com relação à saúde. Caso isso não seja feito, a “paz social” somente pode existir com governos abertamente policialescos e repressores ao extremo, denotando a verdadeira natureza do Estado capitalista.

Além disso, como sabido, a retirada do Estado na organização da aposentadoria, das ações e serviços de saúde e mesmo na educação, é preenchida pela entrada do capital nessas atividades, ampliando a possibilidade de sua acumulação, tal como vemos acontecer em diversas partes do mundo. É interessante chamar à atenção para o fato de parte significativa de seus investidores ter como origem fundos internacionais. No caso brasileiro, a permissão da entrada do capital estrangeiro na saúde, por exemplo, ocorrida no início de 2015, tem provocado o aumento da estrangeirização do setor.

O desmonte da proteção social observado no mundo inteiro não é, no entanto, homogêneo. Os avanços do capital sobre os direitos conquistados pelos trabalhadores em matéria de políticas sociais é maior ou menor, a depender do país, expressando a

capacidade de luta e resistência desses trabalhadores, mas também de quanto as políticas sociais são sentidas como parte constitutiva das sociedades em questão, isto é, o quanto estão integradas ao sentimento médio de pertencimento a uma sociedade. É isso que explica, por exemplo, a convivência do avanço da privatização no campo da aposentadoria em países da América Latina com a manutenção de sistemas públicos em países europeus, mesmo que esses tenham sido enfraquecidos na sua capacidade de garantir uma adequada renda de substituição ao salário.

Referências

AGLIETTA, Michel. *Regulación y Crisis del Capitalismo*. México, Siglo Veintiuno Editores, 1979.

ANDRADE, Patrick e MARQUES, Rosa Maria. O capital como “antivalor”: considerações sobre a mercadoria-capital e o fetiche-perfeito. Niterói. Sociedade Brasileira de Economia Política, nº 46 (jan 2017-abr 2017), Revista da SEP. Acessível em <http://revista.sep.org.br/index.php/SEP/article/view/244> Acesso em 18/06/2017.

CHESNAIS, François. O capital portador de juros: acumulação, internacionalização, efeitos econômicos e políticos. In *A finança mundializada*. Org. F. Chesnais. São Paulo, Boitempo, 2005.

CHESNAIS, François. As raízes da crise econômica mundial. Bahia, Olho da História, nº16, 2012. Acessível em <http://oolhodahistoria.org/n16/artigos/chesnais1.pdf> .Acesso em 24/07/2015.

CHESNAIS, François. *Finance capital today: corporations and banks in the lasting global slump*. Leiden / Boston, Brill, 2016.

D'INTIGNANO, Béatrice M. *La Protection Sociale*. Paris, Éditions de Fallois, 1993.

DUMÉNIL, Gérard e LÉVY, Dominique. O neoliberalismo sob a hegemonia norte-americana. In *A finança mundializada*. Org. F. Chesnais. São Paulo, Boitempo, 2005.

HUSSON, Michel. Finance, hyper-concurrence et reproduction du capital. In: Séminaire d'Études Marxistes. *La finance capitaliste*. Paris: Presse Universitaire de France, 2006.

JUDT, Tony. *Pós-Guerra: uma história da Europa desde 1945*. Rio de Janeiro, Objetiva, 2008.

LENIN, Vladimir. *Estado e Revolução*. Ed. Diálogo , R.J., s.d.

MARQUES, Rosa Maria. O regime de acumulação sob a dominância financeira e a nova ordem no Brasil. In MARQUES, Rosa Maria e JANSEN FERREIRA, Mariana Ribeiro (orgs.), *O Brasil sob a nova ordem*. São Paulo, Saraiva, 2010.

MARQUES, Rosa Maria. O lugar das políticas sociais no capitalismo contemporâneo. *Argumentum*, Vitória (ES), v. 7, n. 2, p. 7-21, jul./dez.2015.

MARQUES, Rosa Maria e MENDES, Áquilas, A proteção social no capitalismo contemporâneo em crise. *Argumentum*, Vitória (ES), v. 5, n.1, p. 135- 163, jan./jun. 2013.

MARQUES, Rosa Maria, ANDRADE, Patrick. Democracia burguesa e dominância do capital portador de juros: apontamentos sobre processos em curso no Brasil. Bahia, Olho da História. Acessível em <http://oolhodahistoria.ufba.br/wp-content/uploads/2016/12/rosamaria-1.pdf> . Acesso em 21/06/2017.

MARX, Karl. *O Capital*, Livro III, volume V. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1981.

MATTOSO, J. E. L. O novo e inseguro mundo do trabalho nos países avançados. In: OLIVEIRA, C. A. B. (Org.). *O mundo do trabalho: crise e mudança no final do século*. São Paulo: Página Aberta, 1994.

O'CONNOR, James - *USA: A Crise do Estado Capitalista*, Rio, Paz e Terra. 1977

PLIHON, Dominique. As grandes empresas fragilizadas pela finança. In: CHESNAIS, F. (org.). *A finança mundializada*. São Paulo, Boitempo, 2005.